

PORTARIA N° 049, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Acompanhando o que foi regulamentado pelo Município de Itaberaí através do Decreto Municipal n° 046/2026, onde decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, como órgão público a Secretaria Municipal de Saúde acompanha e expede Portaria nos termos abaixo.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ, no uso de suas atribuições e atento ao disposto no art. 3º do Dec. Mun. n° 046/2026, que lhe confere a lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecendo sua importância, face a ausência de funcionalidade de demais órgãos nas esferas, municipais, estaduais e federais que se pronunciam por decretos próprios; **faculta** o expediente administrativo desta especializada e de seus órgãos que faz uso de expediente que se assemelha, no **DIA 19 DE JANEIRO** (segunda-feira), face ao feriado municipal em Comemoração São Sebastião e São Benedito, no dia 20 de janeiro(segunda-feira);

Art. 2º. As disposições do artigo anterior, NÃO se aplicam aos expedientes em regimes de plantões no Hospital Municipal, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, escalas de serviços, rotinas em deslocamentos de pacientes para tratamentos crônicos e atendimentos especializados fora do domicílio, que

deverão funcionar normalmente, sem alterações na rotina e atividades desempenhadas.

Parágrafo único. No dia 19 de janeiro o Centro de Especialidades Médicas funcionará normalmente.

Art. 3º. Profissionais e Servidores cedidos que se enquadram no art. 2º desta, deverão acompanhar o horário de expediente dos órgãos em que estejam prestando serviços, permanecendo inalterados a rotina e desempenho das suas atividades.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS RODRIGUES GALVÃO JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. nº 005/2025.

COMUNICADO

(Secretaria de Saúde)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ**, por intermédio de seu Secretário de Saúde, comunica que no **dia 19 de janeiro (segunda-feira)**, do corrente ano, levando em conta o feriado em comemoração à São Sebastião e São Benedito, constituirá ponto facultativo, acompanhando Portaria nº 046/2026, c/c Portaria nº 049/2026– GABSMS.

FUNCIONARÃO normalmente todos os apenas os seguintes orgãos e departamentos:

- SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
- TFD – Tratamento Fora do Domicílio;
- Hospital Municipal de Saúde nos expedientes em regime de plantões e escalas de serviços;
- Rotina de transporte de paciente para tratamentos crônicos e atendimento especializados para outros municípios;
- SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar;

Informamos que, no dia 19 de janeiro, o Centro de Especialidades Médicas (CEM) funcionará normalmente.

Os demais que cujo o expediente não se assemelha, permaneceram fechados neste período.

Itaberaí – GO, 16 de janeiro de 2026.

CARLOS RODRIGUES GALVÃO JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. 005/2025.